

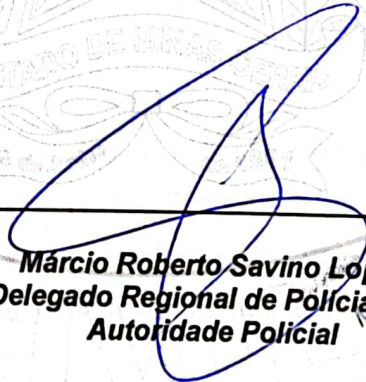


POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JUIZ DE FORA



Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO JUIZDEFORANA DE HIP HOP, registrada sob o CNPJ nº 13.301.101/0001-44, pessoa jurídica legalmente cadastrada conforme documento apresentado, a qual não possui finalidade lucrativa, bem como nenhum membro de sua diretoria executiva ou conselhos recebem qualquer remuneração ou gratificação a qualquer título, fundada e em funcionamento desde 27 de julho de 2010, nos termos do artigo 1º do Estatuto da Associação, preenche todos os requisitos legais da Lei Municipal 9.400 de 15 de dezembro de 1998 para auferir o título de utilidade pública no Município de Juiz de Fora.

Juiz de Fora/MG, 16 de dezembro de 2022.


Márcio Roberto Savino Lopes
Delegado Regional de Polícia Civil
Autoridade Policial

Márcio R. Savino Lopes
DELEGADO DE POLÍCIA
NÍVEL ESPECIAL
Matr. SP 1.111.375-2



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JUIZ DE FORA



AO EXMO. SR.
MÁRCIO ROBERTO SAVINO LOPES
DELEGADO REGIONAL
1º DRPC DE JUIZ DE FORA

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO nº 003/2021

Exmo. Sr. Delegado Regional,

Pelo presente, informamos que cumprindo determinação desta chefia, no sentido de verificar as informações apresentadas pelos representantes da Vereadora do Município de Juiz de Fora Maria Aparecida de Oliveira Pinto (Vereadora Cida Oliveira), nos deslocamos até a sede da Associação Juizdeforana de Hip Hop, localizada à Rua Alexandre Vincentin conforme fotografias anexas.

O local estava fechado devido ao horário de almoço, o senhor William de Oliveira Leal Costa, no informou que a Associação conforme consta no Cadastro de Pessoa Jurídica e que o Gabinete da Vereadora Cida Oliveira conheceu a Associação através de um projeto realizado por eles de resgate de crianças e adolescente de comunidades com histórico de violência vulnerabilidade social através da música.

A Lei nº 9400/98 de 15 de dezembro de 1998 que dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública exige em seu artigo 1º que a Associação ou Fundação a ser declarada possua:

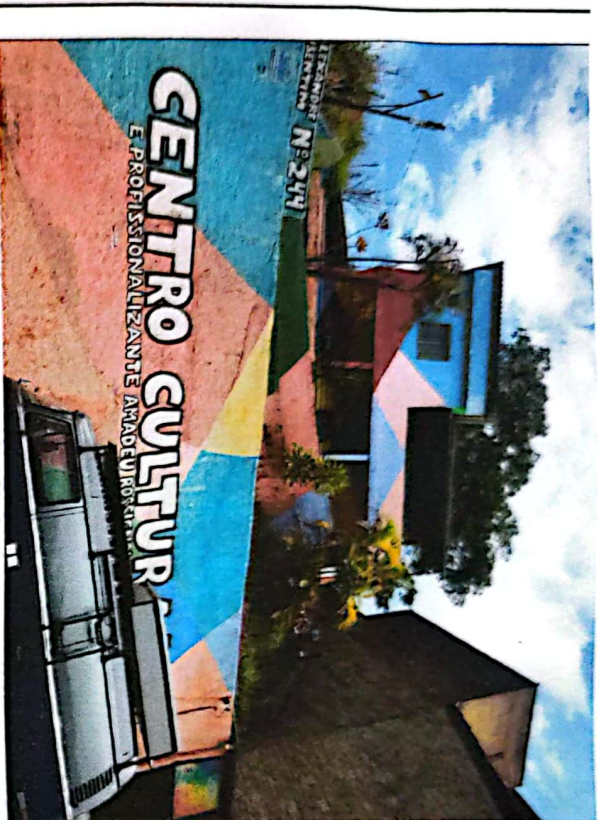
- I – Personalidade Jurídica, o que pode ser verificado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Anexado a este, sendo que a Associação Juizdeforana de Hip Hop, está cadastrada com o CNPJ nº 13.301.101/0001-44.
- II – que não tem finalidade lucrativa, o que pode ser verificado no Estatuto Social da Associação anexo.
- III – que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano, no cumprimento de seus objetivos institucionais, o que consta verificado nas apurações acima mencionadas.
- IV – que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação de qualquer título, o que pode ser verificado no Estatuto Social da Associação anexo.

Rua Custódio Tristão, 76, Santa Terezinha,
Juiz de Fora/MG. CEP: 36.045-440. www.policiacivil.mg.gov.br
e-mail: cpd.juizdefora@policiacivil.mg.gov.br; Telefone: 32-32295888

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

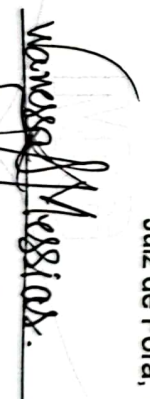


POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JUIZ DE FORA



Era o que tínhamos a comunicar.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2022.


Wanessa Andrade Messias
Investigadora de Polícia II-III
Masp: 1.114.009-2

Rua Custódio Tristão, 76, Santa Terezinha,
Juiz de Fora/MG. CEP: 36.045-440. www.policiacivil.mg.gov.br
e-mail: cpd.juizdefora@policiacivil.mg.gov.br, Telefone: 32-32295888



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted on 12/11/2022 at 12:26:37 (date and time of Brazil)

Page: 471